



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 554

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 18 de Julho de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decreto

1 - 3

DECRETO Nº 066/2021

13 de julho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 002/2021 em que nomeava a Sr.^a CRISTIANE PINTO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Secretaria de Saúde.

Art. 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 13 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEM – ANO V – Edição nº 554

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 18 de Julho de 2021.

DECRETO Nº 067/2021

13 de julho de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **LUCILENE VIERA ALVES**, CPF nº **000.355.761-89**, para em comissão, exercer o cargo de **SECRETARIA DE SAÚDE**, atribuindo – lhe remuneração assegurada em Lei Municipal.

Art. 2º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 13 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEM – ANO V – Edição nº 554

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 18 de Julho de 2021.

DECRETO nº 068/2021

16 de julho de 2021.

“DISPÕE SOBRE RECESSO DO MÊS DE JULHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, nos termos do Art.37 inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei nº 245/2020 de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre Organização, Estrutura Administrativa, Normas Reguladoras e Planos de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso no âmbito da administração pública municipal do município de Novo Jardim /TO, do dia 19/07/2021 à 30/07/2021.

Art. 2º - o dispositivo no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo Único – Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento e com o número de servidores suficientes para a demanda do período, sendo que serão definidos, pelas suas respectivas Secretarias, bem como a realização de procedimentos licitatórios.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, em 16 de julho de 2021.

JOSE VIEIRA NEVES

Prefeito Municipal